

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS (SEGER)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE SUPORTE
EDUCACIONAL, PROFESSOR MaPP (PEDAGOGO)
E PROFESSOR MaPB****EDITAL SEGER/SEDU Nº 22/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, tendo em vista o Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 25 de janeiro de 2022, e suas respectivas retificações, **RESOLVEM:**

1. ALTERAR a pontuação atribuída aos títulos da candidata ISABELA MARIA SEABRA DE LIMA (*Sub Judice*), inscrição nº 0049294c, para 2.25 pontos, e consequentemente, RECLASSIFICA-LA na lista dos aprovados do Edital SEGER/SEDU nº 13/2022 para ocupar a 44ª posição na lista geral (ampla concorrência) de candidatos habilitados para o cargo de B02 - PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 5010680-91.2022.8.08.0000, até ulterior decisão judicial.

2. INSERIR, na lista dos aprovados do Edital SEGER/SEDU nº 13/2022, o candidato BRENO SIQUEIRA MIRANDA (*Sub Judice*), inscrição nº 0018112c, total de pontos: 138.25, para ocupar a 1ª posição da lista dos candidatos com deficiência habilitados para o cargo de G07 - PROFESSOR B - HISTÓRIA, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 5014099-86.2022.8.08.0011, até ulterior decisão judicial.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 984743

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2022-5XPLF,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIANA SILVA VIEIRA SCARDINI**, n.º funcional 3609251, vínculo 1, ocupante do cargo de Fonoaudióloga do Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 24 de setembro de 2022.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 984766

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 20122
EDITAL Nº 002/2022**

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES torna pública a data de inscrição no processo de Promoção por Seleção - Ciclo 2022, referente ao Edital nº 001/2022 de 25 de outubro de 2022, para os servidores das carreiras de Técnico de Serviços Gráficos, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 001/2022, e na Lei Complementar nº 640/12, alterada pelas Leis Complementares nº 822/16 e 854/17, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto poderá realizar a sua inscrição via Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09 horas do dia 15 de dezembro de 2022 às 23 horas e 59 minutos de 29 de dezembro de 2022.**

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha de documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 001/2022, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu FIPS.

2 DOS RECURSOS:

2.1 O servidor apto poderá interpor recurso referente às questões objetivas sobre o registro da documentação de dados funcionais, efetivamente entregue na unidade de Recursos Humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar ao realizar a inscrição. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de 15 de dezembro de 2022.

2.1.1. O recurso deverá ser apresentado à unidade de Recursos Humanos do DIO/ES via E-DOCS.

2.2 O servidor poderá interpor o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, disponível em <https://servidor.es.gov.br/promocao-por-selecao>.

2.3 O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

Vitória, 13 de dezembro de 2022.

LINDOMAR JOSE GOMES

Diretor Presidente

Protocolo 984524